



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAIXA ESCOLAR DONA GABRIELA LEITE ARAUJO
CNPJ: 26.046.524/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:28:25 do dia 18/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/04/2020.

Código de controle da certidão: **2F49.32D3.5F37.3343**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAIXA ESCOLAR DONA GABRIELA LEITE ARAUJO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.046.524/0001-07

Certidão n°: 186881148/2019

Expedição: 18/10/2019, às 07:30:21

Validade: 14/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAIXA ESCOLAR DONA GABRIELA LEITE ARAUJO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.046.524/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: CAIXA ESCOLAR DONA GABRIELA LEITE ARAUJO

CPF/CNPJ nº: 26.046.524/0001-07

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 81995
Data de emissão.....: 18/10/2019
Data de validade.....: 16/01/2020
Controle de autenticidade: 321025739321025

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
18/10/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
16/01/2020

NOME: CAIXA ESCOLAR DONA GABRIELA LEITE ARAUJO

CNPJ/CPF: 26.046.524/0001-07

LOGRADOURO: RUA BENTO GONCALVES FILHO

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: INDUSTRIAL

CEP: 32230270

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2019000363486616



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.046.524/0001-07

Razão Social: CAIXA ESCOLAR DONA GABRIELA LEITE ARAUJO

Endereço: RUA A 200 / INDUSTRIAL / CONTAGEM / MG / 32230-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2019 a 02/11/2019

Certificação Número: 2019100401111754706541

Informação obtida em 18/10/2019 07:25:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.037/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR DONA GABRIELA LEITE ARAÚJO.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado CAIXA ESCOLAR DONA GABRIELA LEITE ARAÚJO entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.046.524/0001-07 com sede na ESCOLA MUNICIPAL DONA GABRIELA LEITE ARAUJO situada à Rua Bento Gonçalves Filho, nº 200, Bairro Industrial, em Contagem/MG, CEP. 32.230-270, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por seu Presidente Alexandre Eustáquio da Silva, residente e domiciliado em Ibirite/MG na Rua João Batista de Moraes, nº. 228, Bairro Monsenhor Horta, portador do CPF Nº 005.440.596-38 e RG – MG 7.882.910 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº037/2019 de 11/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 037/2019, no valor de R\$ 700,00 (Setecentos reais)

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 31.630,05 (Trinta e um mil e seiscentos e trinta reais e cinco centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: OFÍCIO Nº295/2019/GAB/SEDUC e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.1.12.361.0029.2081- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 18 de setembro de 2019.

Baliza
SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação

Alexandre Eustáquio da Silva
ALEXANDRE EUSTAQUIO DA SILVA
Caixa Escolar Dona Gabriela Leite Araújo

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____



PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR DONA GABRIELA LEITE ARAÚJO

CNPJ: 26.046.524/0001-07

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: R. Bento Gonçalves Filho Nº: 200 CEP: 32230-270

Bairro: Bairro Industrial Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: TEL : 33635184/ em.gabrielaleite@edu.contagem.mg.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: Brasil / 001 Nº conta corrente: 27.971-4 Agência/nº: Cidade Industrial / 503

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Alexandre Eustáquio da Silva

CPF: 005.440.596-38 CI/Órgão Expedidor: MG 7.882.910

Cargo/Função: Diretor Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua João Batista de Moraes Nº: 228 CEP: 32.400-000

Bairro: Monsenhor Horta Cidade: Ibirité UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: TEL : 3363-5184 / alexandreibirite@yahoo.com.br

02 - OUTROS PARTICIPES

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

3 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Setembro de 2019 Término: 29/02/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR DONA GABRIELA LEITE ARAÚJO.

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

240

05 - METAS

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Setembro/2019 a Fevereiro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Setembro/2019 a Fevereiro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Setembro/2019 a Fevereiro/2020

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1.12.1.12.361.0029.2081 - 33504100 Fonte: 0101

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental (Contratação de ônibus para levar os alunos ao Museu dos Trabalhadores para mostra da primavera).	R\$ 700,00	Setembro/2019 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 700,00	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental (Contratação de ônibus para levar os alunos ao Museu dos Trabalhadores para mostra da primavera).	R\$ 700,00	Setembro/2019 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 700,00	

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fundamental (Contratação de ônibus para levar os alunos ao Museu dos Trabalhadores para mostra da primavera).	R\$ 700,00	Até 29/03/2020



10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 18 de setembro de 2019

Alexandre Eustáquio da Silva

ALEXANDRE EUSTÁQUIO DA SILVA
Caixa Escolar Dona Gabriela Leite Araújo

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2019

[Assinatura]
Superintendência de Educação Básica

Eunice Margaret Coelho
Matrícula: 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2019

[Assinatura]
Hilton Aparecido Moreira
Diretor de Orçamento e Finanças
Matrícula: 1509412
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2019

[Assinatura]
Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação





ESCOLA MUNICIPAL DONA GABRIELA LEITE ARAÚJO
Rua Bento Gonçalves Filho, nº 200, Bairro Industrial – Contagem-MG
CEP: 32230-270 / Tel.Fax(31)3363-5184

Contagem, 13 de setembro de 2019

OFÍCIO 035/2019

Ao Sr. Sérgio Mendes
Subsecretário de Gestão de Operações



ADITIVO PARA TRANSPORTE MOSTRA

Solicito aditivo para pagamento de transporte (um ônibus) para visitação a MOSTRA DA PRIMAVERA que acontecerá no dia 20 de setembro de 2019.

O valor do é de R\$700,00 (setecentos reais).

Desde já contamos com o apoio que sempre tivemos por parte desta secretaria.

Sérgio Mendes Pires
SÉRGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA: 123001.2

Atenciosamente.

A direção.

Alexandre Eustáquio da Silva
E. M. D^a Gabriela Leite Araújo
Alexandre Eustáquio da Silva
Diretor - Mat: 01274201





AMORIM *Turismo*
Eireli

✉ amorimturismo@ymail.com

☎ (31) 3362-1124

Orçamento

Caixa Escolar Dona Gabriela Leite de Araújo

Fretamento de um ônibus de turismo para excursão com alunos saindo da escola no Bairro Industrial em Contagem com destino ao Museu dos Trabalhadores em Contagem.

Valor de cada ônibus: R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Valor total: R\$700,00 (setecentos reais)

Adinarte (31) 99973-2079

Validade: 90 dias

Contagem 11 setembro 2019


AMORIM TURISMO EIRELI

22.129.407/0001-56

AMORIM TURISMO EIRELI - ME

R. Cel Odilon Resende Andrade, 828 A
B. Industrial 3ª seção - CEP - 32235-320

CONTAGEM - MG



Rua Coronel Odilon Resende de Andrade, 828A
Industrial, Contagem - MG - CEP 32235-320

APHAVILLE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE
PASSAGEIROS LTDA
CNPJ 08.482.897/0001-49

COTAÇÃO DE SERVIÇOS

À CAIXA ESCOLAR DONA GABRIELA LEITE ARAUJO

Cotação de dois ônibus saindo da escola em Contagem para fretamento de alunos para o Museu dos Trabalhadores em Contagem.

- Valor de: R\$385,00
(trezentos e oitenta e cinco reais)
- Valor total de: R\$770,00
(trezentos e oitenta e cinco reais)

Validade em 90 dias

Eder 98779.9156 / 3387.7070

Contagem, 09 de setembro de 2019


08 482 897/0001-491

APHAVILLE TRANSPORTE RODOVIÁRIO
DE PASSAGEIROS LTDA.

Rua Dona Derminda, n.º 57
B. Praia - CEP 32044-420

CONTAGEM — MG



Ribeiro Turismo

Ribeiro Turismo e Transportes Rodoviários Eireli - ME

CNPJ 17.747.716/0001-50

Rua Márcio José de Araújo nº 65, Belo Horizonte– MG

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARA: CAIXA ESCOLAR DONA GABRIELA
LEITE ARAUJO

Locação de um ônibus saindo da escola para transporte de alunos para o Museu dos Trabalhadores em Contagem.

Valor cada R\$370,00 – trezentos e setenta reais.

Valor total do serviço prestado R\$740,00 – setecentos e quarenta reais.

Fabício 99898.8409 – Valido em 90 dias

Contagem, 10/09/2019

